



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Joanyce Carneiro Souza,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em deslocamentos intermunicipais.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela prestação de serviços essenciais à população, necessita garantir a eficiência e a disponibilidade contínua de sua frota de veículos durante deslocamentos intermunicipais.

Desse modo, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com posto estrategicamente localizado no município de Caxias/MA visto ser uma das rotas mais frequentemente percorridas para atender a demanda de operações diárias de pacientes.

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível para deslocamentos intermunicipais, a Secretaria Municipal de Saúde busca garantir a excelência operacional, o controle efetivo de custos e a conformidade com normas, permitindo assim um foco integral em suas atividades cruciais de atendimento à saúde da comunidade local.

Considerando ainda o resultado infrutífero do certame referente ao Pregão eletrônico nº 10/2024, justifica-se a presente contratação por meio de dispensa conforme disposto no art. 75, inc. III, da Lei nº 14.133/21, em razão de licitação fracassada ou deserta.

Dessa forma, a formalização do termo de referência para a contratação da empresa fornecedora de combustível contribuirá para a otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e eficiência dos deslocamentos intermunicipais realizados no âmbito das atividades da secretaria.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 3 de Junho de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral
FISCAL DE CONTRATO: Joao Victor Belino da Silva
GESTOR DO CONTRATO: Joanyce Carneiro Souza

Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE CAXIAS/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Desconto estimado R\$ (Mínimo aceito)
1	OLEO DIESEL S10	LITROS	15.000	0,01
2	GASOLINA COMUM	LITROS	10.000	0,01

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 9 de Maio de 2024


Joanyce Carneiro Souza

Secretária Municipal de Saúde

Port. 95/2024



PORTARIA Nº 95/2024 – GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE E DE GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA – MA. "

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR, JOANYCE CARNEIRO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 710.101.731-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde e de Gestora e Ordenadora do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 27/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2024.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

190
163
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº 248/2023 – GAB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o servidor **JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda – MA, 05 de setembro de 2023.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.